



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA através do FUNDO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE /SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.369/0001-00, com sede na Rua Chapecó, Centro, União do Oeste/SC, através da Secretária Sr^a. **JANAINE RAIMONDI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL E EMPLACAMENTO REFERENTE AO ANO 2025 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de Licenciamento anual referente ao 2025 dos seguintes veículos Placas: MKC1994, QHZ0224, SXI1E74 e RKW3F44	04	R\$ 100,86	R\$ 403,44
2	Serviço de primeiro emplacamento de veículo placas SXF1G53e SXF2I63	02	R\$ 203,33	R\$ 406,66
			Valor total	R\$ 810,10

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A presente contratação é de suma importância, levando-se em consideração que todo veículo deve ser identificado de forma correta e tanto em aquisições de veículos novos como em recebimento por transferência de veículos usados se deve atualizar as placas dos mesmos, bem como seguir as determinações legais dos entes reguladores de trânsito e transportes.

2.2 Quanto ao processo de licenciamento anual é um processo de regularização obrigatório que é feito para o carro, atestando que ele está em conformidade com as normas de segurança exigidas e permitindo a circulação do veículo sem que haja problemas com a fiscalização.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

6- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.1102.00

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é 810,10 (oitocentos e dez reais e dez centavos) esta contratação se justifica por este serviço ser essencial para o cumprimento dos regramentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro e porque a Prefeitura não dispõe de pessoa autorizada para prestar esse tipo de serviço.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Despachante Polli Ltda

Endereço: Avenida São Luiz, 1236, Centro, União do Oeste (SC)

CEP: 89845-000

CNPJ: 10.736.918/0001-57

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A prestação de serviço é realizada de forma tabelada, não havendo competições nesse quesito, e foi optado por essa empresa por ser a única no município que oferece esses serviços, sendo assim conveniente a sua contratação.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretarias Municipais referente a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

União do Oeste, em 31 de março de 2025.

Janaine Raimondi
Secretária Municipal de Saúde